

REQUERIMENTO Nº DE 2013  
(Autoria: Deputado **Prof. Israel Batista**)

**RQ 2836 /2013**

Requer a realização de Audiência Pública da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 08 de novembro, às 14 horas, no Plenário da CLDF, para debater sobre “políticas públicas de combate à leishmaniose no Distrito Federal”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

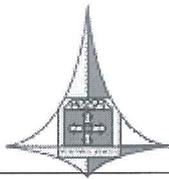
Requeiro, com base no Artigo 145, V do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 08 de novembro de 2013, às 14 horas, no Plenário da CLDF, para debater sobre “políticas públicas de combate à leishmaniose no Distrito Federal”.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2836 / 2013  
Folha Nº 01-4

A leishmaniose é uma doença com maior predominância nas áreas rurais, atingindo principalmente os bovinos e equinos contaminados pela picada do mosquito-palha. Já nos centros urbanos, a doença afeta também outros mamíferos, como o cão, o gato, o rato e até mesmo o homem. Em zonas urbanas, os cachorros são o principal reservatório da doença.

Até algumas décadas atrás, a leishmaniose era uma doença de predominância nas áreas rurais. Entretanto, movimentos migratórios do campo para a cidade, com ocupação desordenada do solo urbano, invasão e desmatamento nas periferias, fazem com que estes locais, antes de ocorrência natural da doença, tenham no homem e no cão a fonte de alimentação para os vetores. Além disso, a ausência de saneamento básico e péssimas condições de moradia também contribuem como importantes fatores na propagação dessa doença.



A partir do momento em que a doença também é transmitida à população, a leishmaniose deixa de ser um problema somente de saúde animal e passa também a ser uma preocupação de saúde pública, merecendo a atenção do Estado no combate à doença e suas causas.

Da mesma maneira que no resto do Brasil, a leishmaniose é motivo de grande preocupação para o Distrito Federal. Nos últimos anos foram algumas dezenas de casos diagnosticados em seres humanos e de centenas em animais, que em sua maioria acabam sacrificados, provocando grande mobilização por parte das instituições protetoras de animais. Elas cobram do Poder Público uma postura mais eficiente no combate às causas da doença e se mostram contra a prática da eutanásia em cães infectados, alegando haver tratamento contra a leishmaniose.

Nesse contexto, urge pensarmos soluções para o problema da leishmaniose no Distrito Federal. Para isso, serão convidados para a audiência pública diversos segmentos interessados no tema, tanto da sociedade civil quanto do Poder Executivo, momento em que poderemos debater pontos de vista diversos e chegar às conclusões que auxiliem na elaboração das melhores políticas públicas de combate à leishmaniose.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2836 / 2013  
Folha Nº 02-ep

Atenciosamente,

**Prof. Israel Batista**  
Deputado Distrital - PV





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia

Em, 21/10/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2836/2013  
Folha Nº 03-up